

**Ações previstas e totalmente implementadas no período 2020-2022**

- 1) Criação da unidade de Ouvidoria, prevista no Decreto nº 10.582, de 2020, por meio da Resolução CNSP nº 401, de 2020;
- 2) Formalização do fluxo da verificação das situações de nepotismo, por meio da publicação da Portaria Susep nº 7.815, de julho de 2021;
- 3) Revisão do Plano de Dados Abertos, por solicitação da CGU, o qual passou a contemplar o período de 2021-2023;
- 4) Publicação do currículo resumido dos ocupantes de cargos ou funções desde abril de 2020, passando a utilizar o sistema e-agendas em outubro de 2022 - o cumprimento contínuo desta ação pode ser acompanhado por meio do link: <https://eagendas.cgu.gov.br/> ;
- 5) Elaboração do Fluxo de Tratamento de Denúncias a fim de aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e controle do tratamento das denúncias que chegam à SUSEP;
- 6) Revisão do Código de Ética Profissional do Agente Público da Susep, com a publicação da Resolução SUSEP nº 19, de 15 de julho de 2022.
- 7) Revisão da norma que regula o acesso a informações no âmbito da Susep foi finalizada com a publicação da Resolução SUSEP nº 21, de 12 de agosto de 2022;
- 8) Execução das ações de comunicação, com a divulgação interna do Plano de Integridade da SUSEP e do conteúdo sobre integridade do site da CGU, a partir da criação de área destinada ao tema da Integridade na Intranet da SUSEP;
- 9) Levantamento de Riscos para a Integridade e medidas de tratamento.

Adicionalmente às ações previstas no Plano de Integridade 2020-2022, a SUSEP aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Voltado aos gestores públicos de todo o País, o Programa disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para implantação de boas práticas de controle e prevenção à corrupção